



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.822

de 04 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 4.492, de 20 de janeiro de 2022, que passará a vigorar com seguinte composição:

I. Representando o Poder Executivo

- Mirian Aparecida de Carvalho Martins – RG nº 21.893.555-9 – Membro Titular
- Eliete Antonia dos Santos – RG nº 27.271.243-7 – Membro Suplente

II. Representando os Discentes / Docentes e Trabalhadores da Educação

- Sonia Cristina de Assis – RG nº 23.972.934-1 – Membro Titular
- Maria das Dores Teixeira de Souza Imperiano - RG 49.869.546-3 Membro Suplente
- Rosângela Domingues – RG nº 28.503.354-2 – Membro Titular
- Rebeca de Souza Cardoso - RG nº 56.934.519-4 - Membro Suplente

III. Representando os Pais de Alunos

- Luma Andrade da Silva – RG nº 38.557.617-1 – Membro Titular
- Aryana Caldas dos Santos - RG nº 44.710.982-0 - Membro Suplente
- Cleoneide Vieira da Silva - RG nº 37.253.923-3 - Membro Titular
- Marcia Oliveira Ortega - RG nº 39.471.436-2 - Membro Suplente



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

IV. Representando as Entidades Civas Organizadas

- Giselia da Silva Pinto Silva – RG nº 39.469.969-5 – Membro Titular
- Cristiana Francisca da Silva - RG 19.594.383-1 - Membro Suplente
- Cibelle Aparecida dos Anjos – RG nº 23.104.473-2 – Membro Titular
- Lucas Gomes Pereira de Lima - RG 49.874.249-0 - Membro Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 04 de julho de 2024.



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário Municipal de Governo-Designado